

## Bonificação para Clientes Lívolo em Transferência de Pontos Lívolo para TudoAzul

1. Este Regulamento estabelece as regras e condições para a campanha de transferência de pontos do Programa Lívolo para o Programa **TudoAzul**. O objetivo desta Campanha é permitir aos Participantes transferirem seus Pontos Lívolo para o Programa Tudo Azul, proporcionando-lhes uma bonificação nos termos deste Regulamento.
2. Campanha válida para clientes Lívolo cadastrados no programa **TudoAzul** que se cadastrarem nesta Campanha ("Participantes").
3. Os Participantes devem obrigatoriamente, nesta ordem:
  - 3.1. Clicar em <https://www.voeazul.com.br/br/pt/programa-fidelidade/promocoes/promolivolo> entre 16h00min do dia **12/06/2023** até às 23h59 do dia **15/06/2023**, horário de Brasília e fazer seu cadastro na Campanha.
  - 3.2. Realizar transferências de no mínimo 1.000 (mil) Pontos Lívolo para a conta **TudoAzul** das 16h00min do dia **12/06/2023** até às 23h59 do dia **15/06/2023**, horário de Brasília, de acordo com as regras previstas no item 5 deste Regulamento.
4. **Caso o Participante não clique no link definido no item 3.1 e realize seu cadastro, não estará participando desta Campanha.**
5. Esta campanha não é válida para resgates realizados nos canais de outros parceiros de transferência. O resgate deverá ser realizado necessariamente por meio do sítio eletrônico da Lívolo, Central de Atendimento Lívolo, aplicativo para dispositivos móveis (app Lívolo) e/ou via canais dos Bancos. Consulte a Central de Atendimento Lívolo ou seu Banco para mais informações.
6. Será concedida **bonificação** no TudoAzul de:
  - a. **100%** (cem por cento) para Participantes que forem assinantes atuais ou novos do Clube Lívolo e/ou Clube TudoAzul que realizarem transferências de no mínimo 1.000 (mil) Pontos Lívolo, para o Programa **TudoAzul no âmbito da presente Campanha**, creditados em até 15 (quinze) dias úteis contados após o término da Campanha e limitado em 500.000 (quinhentos mil) pontos;
  - b. **50%** (cinquenta por cento) no TudoAzul, para Participantes que não forem assinantes do Clube Lívolo e/ou Clube TudoAzul, que realizarem transferências de no mínimo 1.000 (mil) Pontos Lívolo, para o Programa **TudoAzul no âmbito da presente Campanha**, creditados em até 15 (quinze) dias úteis contados após o término da Campanha e limitado em 500.000 (quinhentos mil) pontos;
7. Será concedido **Pontos de Volta (pointsback)** na Lívolo de:
  - a. **10%** (dez por cento) para Participantes assinantes ativos do Clube Lívolo Mega ou Top com até 12 (doze) meses de assinatura do plano atual **ou** para os Participantes que fizerem a devida adesão dos planos Mega ou Top, antes de realizar a transferência, dentro do período da campanha e que realizarem transferências de no mínimo 1.000 (mil) Pontos Lívolo, para o **Programa TudoAzul no âmbito da presente Campanha**, creditados na conta Lívolo em até 30 (trinta) dias contados após o término da Campanha; e
  - b. **20%** (vinte por cento) para Participantes assinantes ativos do Clube Lívolo Mega ou Top com 12 (doze) meses completos ou mais de assinatura e que realizarem transferências de no mínimo 1.000 (mil) Pontos Lívolo, para o **Programa**

**TudoAzul no âmbito da presente Campanha**, creditados na conta Livelu em até 30 (trinta) dias contados após o término da Campanha.

	    	
<b>Acima 12 meses</b> Clube ativo	<b>120% de bônus</b> 100% no TudoAzul 20% de pontos de volta na Livelu	<b>100% de bônus</b> 100% no TudoAzul
<b>De 0 a 12 meses</b> Clube ativo, Novas adesões	<b>110% de bônus</b> 100% no TudoAzul 10% de pontos de volta na Livelu	
<b>Não Assinantes</b>	<b>50% de bônus no TudoAzul</b>	

8. **Não são elegíveis** a concessão de Pontos de Volta na Livelu, os assinantes atuais **ou** novos do Clube Livelu nos Planos Classic, Plus e Super, que realizarem transferências de no mínimo 1.000 (mil) Pontos Livelu, para o Programa **TudoAzul no âmbito da presente Campanha**.
9. **Pontos de Volta:** A porcentagem dos pontos de volta é sobre o total de pontos transferidos para o Programa TudoAzul durante o período da campanha. Limitado a 150.000 (cento e cinquenta mil) pontos Livelu. Será considerado a título de bonificação dos 10% (dez por cento) ou 20% (vinte por cento) de Pontos de Volta na Livelu, os planos ativos do Clube Mega ou Top no momento da transferência pra o Programa TudoAzul.
10. Os Pontos de volta na conta Livelu do Participante, ofertados nesta Campanha, não são cumulativos com outras promoções ou ações.
11. O crédito referente a porcentagem de Pontos Livelu de volta será em até 30 (trinta) dias corridos contados do término da campanha.
12. Bonificação exclusiva para transferências ao Programa **TudoAzul**, excluídos os demais programas parceiros
13. A Bonificação indicada no item 6 não é cumulativa e será concedida exclusivamente pelo Programa Tudo Azul sobre o valor de Pontos Livelu transferido.
14. Para ser elegível a esta campanha o Participante deve ser Cliente Tudo Azul, ou seja, devidamente cadastrado no programa Tudo Azul, antes de realizar o cadastro na Campanha, conforme itens 2 e 3.1.
15. Os Pontos Livelu transferidos seguirão as regras de validade do Programa **TudoAzul**. Já os bonificados, conforme os itens “a” e “b” do item 6, terão validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do momento em que forem disponibilizadas na Conta **TudoAzul** do Participante.

16. A Lívolo, em nenhuma hipótese, é responsável pelas conveniências oferecidas pela **TudoAzul** e suas respectivas regras. Qualquer dúvida quanto às conveniências da **TudoAzul**, o Participante deve consultar a Central de Atendimento da **TudoAzul**.
17. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Lívolo serão restituídos à Conta Lívolo do Participante em até 30 (trinta) dias úteis da comunicação sobre a inconsistência na transferência.
18. A Lívolo não é responsável por impossibilidade do crédito dos Pontos do Participante caso os dados cadastrais de responsabilidade do Participante estejam incorretos, tanto na Lívolo como no Programa **TudoAzul**. É de responsabilidade do Participante conferir seus dados cadastrais antes de realizar a transferência de Pontos Lívolo, bem como acompanhar o status de seu pedido.
19. Campanhas não cumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo.
20. O Participante, ao participar da Campanha, concorda que a Lívolo não é responsável por eventuais impossibilidades de resgates no Programa **TudoAzul**, bem como cancelamentos e atrasos de voos resgatados no Programa **TudoAzul**, sendo este e a companhia aérea responsáveis por eventuais danos causados aos Participantes.
21. **A efetivação da transferência de Pontos Lívolo para o Programa TudoAzul por solicitação do participante constitui um ato jurídico perfeito, de modo que não será possível, em nenhuma hipótese, salvo em casos comprovados de fraude ou situações previstas no Regulamento do Programa Lívolo, o cancelamento da transferência.**
22. A Lívolo, a seu exclusivo critério, poderá prorrogar o período desta Campanha.
23. Não há limite no número de transações feitas pelo Participante no período da Campanha, observados os limites de bonificações dos itens 6 e 7. **A quantidade máxima de Pontos Lívolo permitida por transferência será de 999.000 (Novecentos e noventa e nove mil) de Pontos Lívolo, sendo ilimitado o número de transferências por CPF Participante.**
24. É vedada a transferência de Pontos para contas de terceiros, que não o Participante, independente da relação mantida entre Participante e o terceiro.
25. Os Participantes que solicitarem o cancelamento da sua assinatura do Clube ficarão inelegíveis a promoções de adesão ao Clube oferecidos aos assinantes do Clube por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados do efetivo cancelamento da assinatura.
26. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Lívolo.
27. A Lívolo não será responsável por quaisquer perdas, danos ou inconveniências decorrentes da transferência de pontos durante a campanha, exceto em casos de negligência grave ou conduta intencional.
28. A Lívolo reserva-se o direito de cancelar, alterar ou encerrar esta Campanha a qualquer momento, sem aviso prévio, por motivos razoáveis. No caso de cancelamento ou encerramento da campanha, a Lívolo não será responsável por quaisquer perdas ou danos sofridos pelos Participantes.
29. Caso alguma disposição deste regulamento seja considerada inválida ou inexecutável, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.
30. Este regulamento deve ser interpretado de acordo com as leis do Brasil.
31. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação. Em caso de dúvidas, entre em contato com os canais de atendimento da Lívolo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.